



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 335/2021

Defere isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria da servidora Maria de Nazaré de Freitas Nascimento.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação 782/2021/SLP/SGPES, o parecer jurídico nº 408/2021 e as informações que constam no Processo MA-708/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a servidora aposentada MARIA DE NAZARÉ DE FREITAS NASCIMENTO isenção de imposto de renda sobre os seus proventos de aposentadoria, a contar de 13-8-2021, com amparo no §1º do art. 186 da Lei 8.112/90, art. 1º da Lei 11.052/2004 c/c o art. 6º, II, § 4º, I, “b” da IN 1500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de dezembro de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 335/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) edição 3362/2021 de 03-12-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região. Fls. 15.

Manaus, 6 de dezembro de 2021

Assinado Eletronicamente
GLAUCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS